



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1867 – 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2020

**OBJETO:** Contratação da empresa **VALDENI DOS SANTOS JACAREZINHO - ME** para prestação de serviço de mão de obra nas calçadas das Ruas Edivirgens Nucini, Augusto Hofin, Paulo Alves dos Reis e Argentina, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 16 de abril de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 90/2020.**

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E JULIO CESAR DA SILVA 99387964949 - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação de empresa **JULIO CESAR DA SILVA 99387964949 - ME**, para prestação de serviço de manutenção, conservação e limpeza do Cemitério Municipal São João Batista.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0610.0412200072.040 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1862.**

**0610.0412200072.040 3.3.90.39.00 FR - 511 Cód. Reduzido 1863.**

**0610.0412200072.037 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1865.**

**0610.0412200072.044 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1864.**

**VALOR:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2020.

**FISCAL DO CONTRATO:** Ronaldo Henrique Martins.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 49/2020.

Jacarezinho/PR, 13 de abril de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 6/2020

**CONTRATO Nº 94/2020**

**OBJETO:** aquisição de Kit Alimentação para usuários da política da Assistência Social.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** COMERCIAL DE ALIMENTOS JACAREZINHO LTDA ME.

**VALOR:** R\$ 48.420,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 15 de janeiro de 2021

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2020

**FISCAL DO CONTRATO:** Silvia Scarpelini de Faria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0920.0824400212.120	3.3.90.32.00	FR 000	COD REDUZIDO 1500
0920.0824400212.122	3.3.90.32.00	FR 000	COD REDUZIDO 1267
0920.0824400222.129	3.3.90.32.00	FR 000	COD REDUZIDO 1501
0920.0824400212.193	3.3.90.32.00	FR 000	COD REDUZIDO 1502

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Tomada Preço nº 02/2019

**CONTRATO Nº 108/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de manutenção de postes e super postes para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 24 de junho de 2020.

**VALOR:** R\$ 8.557,50 (oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO:** nº: 1110.1545200252.139 - 3.3.90.39.00 – FR 000 – Cód. REDUZIDO 1544 – R\$ 8.557,50.

Jacarezinho, PR, 15 de abril de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1867 – 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 3052/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.051/2020,

### RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.051 por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios. Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3054/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade da Lei Municipal nº 2.979/2013 de 10 de dezembro de 2013, alterado pela Lei Municipal nº 3.758 de 01 de abril de 2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a Comissão Mista de Reavaliação das Informações inseridas no Portal da Transparência do Poder Executivo Municipal, conforme o Artigo nº 11 da Lei Municipal nº 2.979/2013, alterado pela Lei Municipal nº 3.758 de 01 de abril de 2020:

- I - **Aparecida Fernanda Scarabel** – Secretaria Municipal de Planejamento - Suporte Técnico;
- II – **Francisco Carlos Aleixo** - Secretaria Municipal de Planejamento - Planejamento e Orçamento;
- III - **Reynaldo Jefferson da Rocha Faleiros** - Secretaria Municipal de Planejamento - Suporte Técnico de Informática;
- IV - **Josiane Aparecida Candido de Souza** – Secretaria Municipal de Finanças – Contábil;
- V - **Reinaldo Galerani** - Secretaria Municipal de Finanças - Contabil/Empenhos;
- VI - **Isa Marci Demétrio Teixeira** - Secretaria Municipal de Finanças - Tributário;
- VII - **Paulo Rogério Amâncio** - Secretaria Municipal de Finanças - Tesouraria;
- VIII - **Vinicius Pimenta de Lima**- Secretaria Municipal de Finanças - Convênios e Prestação e Contas;
- IX – **Juliana Brito Martins** – Secretaria Municipal de Gabinete - Suporte Jurídico;
- X – **Karla Regina da Silva Lima** - Secretaria Municipal de Administração - Recursos Humanos;
- XI – **João Carlos Malaghine Jr** - Secretaria Municipal de Administração - Patrimônio;

- XII – **Ana Luiza Correa** - Secretaria Municipal de Administração - Contratos;
- XIII - **Luiz Carlos de Oliveira** - Secretaria Municipal de Administração - Licitação;
- XIV – **Rafael Barbosa** - Secretaria Municipal de Educação - Educação
- XV – **Rosiclélia Teixeira da Costa** - Secretaria Municipal de Saúde - Suporte;
- XVI - **Maria Aparecida Correa Anghinoni** - Secretaria Municipal de Assistência Social – Suporte;
- XVII – **Karolina Celestino de Oliveira Andrade** - Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços – Suporte;
- XVIII – **Silvio Petrini de Souza** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Obras Públicas;
- XIX – **Jailton Aparecido de Paula** - Secretaria Municipal de Conservação Urbana – Suporte;
- XX – **Maria Carolina Casa Grande** - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Suporte;

**Art. 2º** - A Comissão ora instituída terá as seguintes atribuições:

I – Fornecer as informações necessárias para alimentar o Portal da Transparência, na forma e prazos previstos na legislação supra, ou certificar-se de que seja alimentado pelo setor competente para fazê-lo;

II - Tratar de assuntos referente a implementação, manutenção e gestão do Portal diante de eventuais interessados, respondendo e resolvendo as demandas, sempre objetivando o pleno acesso as informações na forma e com exceções da legislação em vigor;

III - Comunicar à autoridade superior os avanços e as dificuldades que eventualmente venham a ter no exercício das atribuições delegadas.

**Art. 3º** - Comunicar o teor do presente aos servidores ora nomeados, os quais deverão começar a cumprir as atribuições ora delegadas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de abril de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1867 – 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7326/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.294,52 (dez mil duzentos e noventa e quatro reais cinquenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.095	
3.3.90.30.00	441	Material de Consumo – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores	10.294,52
TOTAL DO CRÉDITO			<b>10.294,52</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	10.294,52
TOTAL		<b>10.294,52</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de abril de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1867 – 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7327/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.242,78 (doze mil duzentos e quarenta e dois reais setenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030300172.102	
3.3.71.70.00	472	Rateio Pela Participação em Consorcio Público - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	12.242,78
TOTAL DO CRÉDITO			<b>12.242,78</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030300172.102	
3.3.90.32.00	473	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	12.242,78
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>12.242,78</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de abril de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal